



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 446/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de viabilizar uma Ala Pediátrica junto a essa instituição hospitalar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de abril de 2017.

VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos entidades locais, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos municípios.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, para que estude a possibilidade de viabilizar uma Ala Pediátrica, para atender adequadamente os usuários do SUS e convênios.

Considerando que tal medida é imprescindível para garantir um atendimento mais célere e especializado com relação as nossas crianças, já que a cada dia esse hospital vem se aprimorando para atender a população local e regional.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga para que possa concretizar a proposta em tela, e que certamente será de suma importância para melhorar o atendimento de nossas crianças nessa instituição hospitalar.

